

Reunião Rede de Consumo Seguro Saúde do Paraná (RCSS/PR)



Figura 1 Reunião na RCSS.PR

No dia 29 de agosto de 2018, às 14h, reuniram-se na sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná integrantes da Rede de Consumo Seguro e Saúde do Paraná. A abertura foi realizada pelo Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária, seguida da apresentação de todos os presentes. O Coordenador ponderou sobre a importância da Rede e a necessidade de sua institucionalização, solicitando apoio ao Ministério Público. A representante da Coordenação de Articulação Social e Cidadania do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (COACI/Anvisa) explicou sobre o surgimento do conceito da rede e seus marcos legais, além de exemplificar redes de sucesso no Brasil.

Atualmente há 11 redes estabelecidas no país, incluindo a do estado do Paraná. O representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon/MJ) agradeceu o apoio do Ministério Público e destacou que a Rede não visa ser um acréscimo de trabalho aos seus participantes e sim uma soma de forças entre os órgãos em prol da saúde do consumidor. Ressaltou também a importância de institucionalizar a rede, para que permaneça desvinculada da gestão de cada órgão. O propósito é conscientizar que proteger a saúde do consumidor fortalece o nosso mercado de consumo, as nossas empresas, além de reduzir nossos custos com a saúde pública e suplementar.

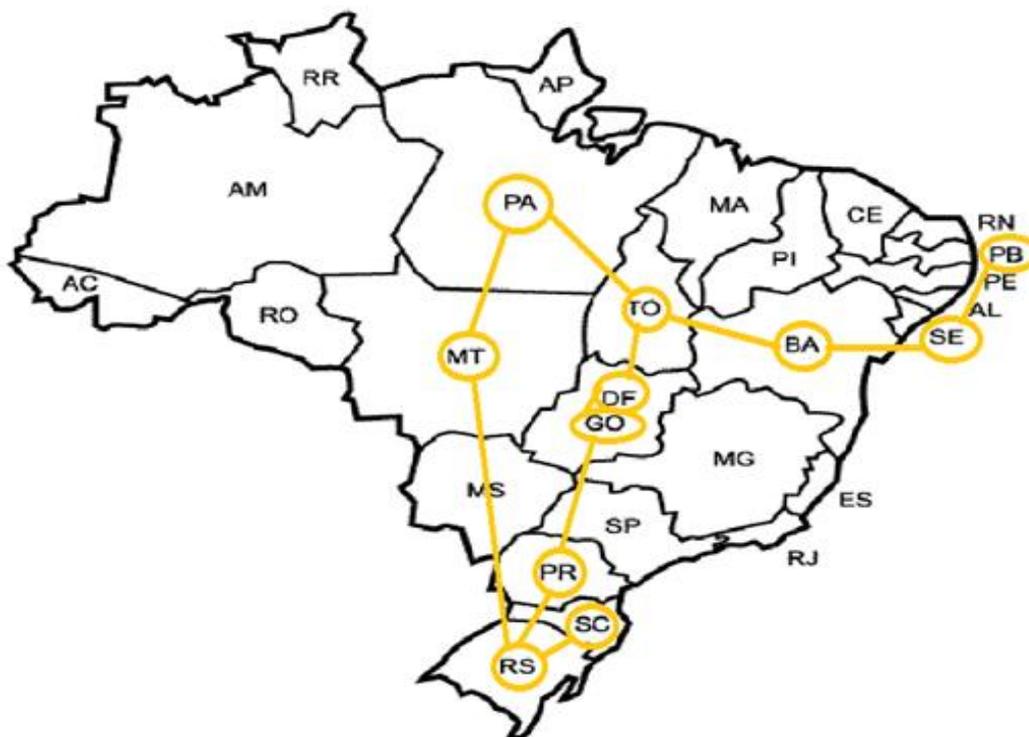


Figura 2 Redes Consumo Seguro e Saúde Locais

Foi destacada a importância de se definir o que é acidente de consumo perante os profissionais de saúde, pelos representantes da Vigilância Sanitária de Curitiba e do Paraná. Atualmente há muitos sistemas de notificação disponíveis, o que acaba por desestimular esta ação. O mais utilizado é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/MS do Ministério da Saúde. Há o Sistema de Informação de Acidentes de Consumo (SIAC/MJ), criado especialmente pela Senacon/MJ, Anvisa e Ministério da Saúde para notificação de acidentes de consumo, entretanto, segundo relato do representante do órgão, não é possível sua integração com outros sistemas já existentes no Ministério da Saúde. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária ressaltou que acidentes de consumo não se referem somente a produtos sujeitos à vigilância sanitária e que há necessidade de criarmos estratégias de notificação e de avaliação destes acidentes.

Entre os sistemas de notificação utilizados pelos órgãos presentes, a Coordenadora Substituta da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Anvisa no Paraná (CVPAF-PR/Anvisa), relatou que os usuários e profissionais de saúde são orientados a utilizar os próprios canais de atendimento da Agência (Fale com a Anvisa e a Ouvidoria). Já o representante do IPEM/PR informou que os produtos mais



relacionados com acidentes de consumo são os produtos importados, pela proximidade do estado com o Paraguai e a facilidade da internalização.

O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária sugeriu inicialmente trabalhar com 2 vertentes: institucionalização da Rede e ações estratégicas para sua implementação. Para a institucionalização da Rede, foi pedido apoio ao Ministério Público, com a proposta de elaboração de um regimento. O Procurador concordou, sugerindo neste momento a elaboração de um Termo de Cooperação, por ser mais prático. O representante da Senacon/MJ informou a possibilidade de compartilhar instrumentos jurídicos para a formalização da Rede Paranaense. Ressaltou em conjunto com o Procurador, que o papel do Coordenador é o de motivar os participantes, organizar as reuniões e estabelecer as pautas, mas as decisões finais são do grupo. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária sugeriu iniciar a rede com integrantes localizados em Curitiba e em segundo momento envolver os demais municípios do Estado. A representante da COACI/Anvisa orientou que a periodicidade das reuniões é definida pelos seus participantes e que a comunicação por Whatsapp é muito prática e funcional para o propósito da Rede. O representante da Senacon/MJ comentou que nem todas as ações da rede envolvem todos os órgãos. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária propôs que a Rede já poderia executar ações, independente de sua institucionalização. Sugeriu verificarmos quais são os acidentes de consumo que mais ocorrem em Curitiba, destacando os acidentes que ocorrem com crianças e idosos. Sugeriu também tornar alguns hospitais públicos ou conveniados com o SUS como sentinelas para notificação de acidentes de consumo, entre eles, o Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Monastier em Campo Largo, Hospital do Idoso, Hospital do Trabalhador, Hospital Evangélico e Hospital Cajuru.



Figura 3 GT Brasil na reunião da RCSS.PR

A representante da COACI/Anvisa relatou que a Rede Brasil tentou harmonizar o SIAC com o SINAN, porém não foi possível até o momento. Relatou que o Inmetro possui como sistema de notificação o SINMAC. Diferentemente do SIAC, é um Sistema que qualquer cidadão pode notificar. Na realidade não é um Sistema e sim uma planilha de Excel, o que de certa maneira dificulta a extração de dados. Informou que há um projeto de integração dos sistemas de notificação dos diversos órgãos – Projeto Proadi-SUS. O representante da Senacon/MJ expôs que o SIAC é um sistema muito bom, porém é mais um sistema. Atualmente já existem NOTIVISA (Anvisa), SINMAC (Inmetro) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN (Ministério da Saúde), o qual apresenta restrição para notificar acidentes em serviços e produtos, de forma geral. Ainda ressaltou que existe uma plataforma mais nova denominada de CONSUMIDOR.GOV, que permite que o usuário reclame de empresas que aderiram a esta plataforma. No momento são apenas 400 empresas, principalmente das áreas de telecomunicações, bancos e aviação civil. Alertou que há dificuldade de filtrar o que é notificado como acidente de consumo, pois como o relato é do próprio cidadão, muitas queixas são imprecisas, incompletas e/ou com falta de informações, além do que nem tudo que está descrito pode ser classificado como acidente de consumo, definido como um dano causado à saúde do consumidor e fruto de um produto ou serviço destinado ao consumo.



Outro aspecto que dificulta identificar os acidentes de consumo é que muitos danos à saúde não são causados pelo fabricante ou prestador do serviço e sim pelo próprio consumidor. A representante da Vigilância Sanitária Estadual de Alimentos relatou a importância da divulgação da rede à população, aproveitando as datas festivas, com eventos educativos. O Procurador informou que irá divulgar a Rede nos demais fóruns que participa, entre eles os Centros de Apoio do Ministério Público Estadual, onde é Coordenador-Geral do Ministério Público Federal. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária reiterou a importância da divulgação da rede para a população, onde sugere definir como sistema de notificação o SINMAC, devido ao fato de permitir que o próprio consumidor possa realizar a notificação. A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Curitiba ressaltou que é importante esclarecer para a população no que a sua notificação irá refletir, para que o consumidor fique motivado a notificar, pois a intenção da notificação não é resolver o problema específico de cada cidadão, mas sim ser um norteador aos órgãos de fiscalização para estabelecerem estratégias de atuação, baseado nas notificações mais comuns, bem como naquelas que apresentam maior risco/gravidade de dano à vida.

Também demonstrou preocupação em como iremos orientar o consumidor no caso de detecção de um dano à saúde que não foi causado por produtos ou serviços que são de competência da Vigilância Sanitária fiscalizar. O representante da Senacon/MJ informou que o fluxo de encaminhamento dos problemas detectados depende do procedimento estabelecido por cada município ou estado. Ressaltou que a Vigilância Sanitária permeia seu trabalho na fiscalização da fabricação de produtos ou da prestação dos serviços, enquanto que os PROCON realizam suas ações no pós-mercado, sendo fundamental ambas instituições trabalharem em conjunto. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária concluiu que as tratativas pelos sistemas nacionais são realizadas pelo nível nacional e muitas vezes só vira um caso sentinela se tiver muitas notificações sobre o mesmo assunto. O representante do IPEN/PR se prontificou a fazer os encaminhamentos das notificações voltadas para o Paraná.

Tanto as representantes da COACI/Anvisa como a da Vigilância Sanitária Estadual de Alimentos acrescentaram que a Anvisa, a Secretaria de Estado da Saúde, como o Inmetro possuem também suas ouvidorias para relatos de acidentes de consumo. A



representante da Área Técnica da CVPAF-PR/Anvisa questionou se os sistemas de notificação são apenas de gerenciamento do nível federal. O representante da Senacon/MJ informou que sim, porém não há impedimento para que se crie um perfil ou um fluxo de comunicação com os integrantes da rede local, em periodicidade a ser acordada. A representante da Vigilância Epidemiológica Estadual informou que já tem acesso ao SIAC, mas que enfrenta muitas dificuldades na navegação. O representante da Senacon/MJ solicitou que sejam comunicadas as dificuldades e informou que atualmente a média de notificações no SIAC é de apenas 5 registros mensais. Ressaltou que o SIAC não resolve o problema deste ou daquele cidadão e sim da coletividade.

Encaminhamentos

Encaminhamentos definidos: **1.** Institucionalização da RCSS/PR pelo Ministério Público Estadual; **2.** Apoio da COACI/Anvisa e Senacon/MJ para capacitar parceiros e profissionais de saúde dos hospitais; **3.** Convite a outros parceiros para compor a rede, como o Ministério da Agricultura (MAPA), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), Corpo de Bombeiros (fonte de notificação), Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE) e Academia (para ajudar na divulgação e produção de material educativo), Associação dos Celíacos do Brasil – Paraná (ACELPAR), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH), Conselhos Profissionais e, posteriormente, Secretaria de Educação; **4.** Divulgação inicial da RCSS/PR em pequenos eventos que os órgãos venham a participar, que não envolvam custos, sendo a divulgação mais robusta para a população deixar para período após a capacitação dos envolvidos e da formalização da rede; **5.** Elaboração de um *release* desta reunião para disponibilizar nos sítios de cada instituição presente; **6.** Levantamento dos acidentes de consumo constantes dos diferentes sistemas / fontes de informação de cada órgão no primeiro semestre de 2018; **7.** Próxima reunião ficou de ser agendada pelo Coordenador da Rede para a segunda quinzena de novembro/2018. Antes do encerramento da reunião, a representante da Área Técnica da CVPAF-PR elogiou a iniciativa da formação da Rede e que mesmo com poucas notificações estamos no caminho certo. A representante da COACI/Anvisa destacou que a formação de redes fortalece as relações interinstitucionais e desburocratiza a troca de informações, tornando o processo mais eficiente e célere. A



Coordenadora da CVPAF-PR se colocou à disposição para contribuir com as questões de apoio e logística do grupo. O Coordenador Estadual da Vigilância Sanitária e o Procurador agradeceram à presença de todos e deram por encerrada a reunião.